ASSIGNATURAS

ANNO . . . . 15$000
SEMESTRE . . 8$000

Numero avulso $300

Gazeta de Agudos

PUBLICAÇÕES

Secção Livre, linha, $300
Editaes, linha, . $300

Pagamento adeantado

S. PAULO — Director-Proprietario - GASPARINO DE QUADROS — BRASIL

ANNO V | Redacção e Officinas | Agudos, 24 de Janeiro de 1932 | Av. Celidonio Netto, N. 41 | NUM. 245

Miragens...

SIDONIO J. GONÇALVES

Quando da derrocado que, em fins de Outubro de 1930, tornou presa facil nas mãos dos opportunistas o pingue despojo da Republica Velha e nos presenteou com uma Republica que se dizia Nova, embora não passasse de meramente ingenua, houve muito coração mais ingenuo ainda, á alviçareiramente pulsar e a emballar-se ao canto mavioso e embriagadoramente esparançoso da não crença em a inanidade da palavra — Justiça. Para esses novos e pobres Christos ainda não cinzelados pela *raphaelesca* penna de um Mario Mariani, na deserta amplidão de angustias, que ao mortal de hoje toca por exilio, nem tudo eram insidiosas miragens que ao viajor incauto vêm filmar-se na halucinada retina devassadora dos horizontes perfidos: dos pampas argentinos rumára para estes ceus uma nuvenzinha fagueira, que, trazendo no seu regaço humido de carinhos os heroicos soffredores do exilio engendrado pela injustiça de 1924 e 1922, se traduzira na mais retumbante e messianica das borrascas; e tinhamos, ingenuamente e na popular crendice alimentada pelas promessas tantas, cujos echos ainda se ouvem, um penhor para nós inegavel de que aquelles Nazarenos da injustiça iriam ter a occasião segura e fertil de os fazer, por estes brasis além, os legendarios cavalleiros andantes da Justiça.

Si, pouco depois de 24 de Outubro de 1930, um nacional pleito eleitoral chamasse ás urnas livres os filhos da Terra Santa Cruz, era certo que desses ingenuos mas nobres corações vãmente sequiosos de justiça, se faria um throno em que se assentassem os então decantados salvadores da Patria.

Tudo engano, porém! Tudo miragem! Tudo tetrico desespero, infelizmente, como ao naufrago desditoso, que vê transformar-se em nada o ultimo resticio de salvamento!

Cada dia, cada hora, cada minuto, cada segundo ou instante fugaz que perdura o espectaculoso e grotescamente nullo governo revolucionario, que ora nos opprime indefinidamente o pundonor de gente livre e não selvaticamente ignara, é para nós uma desesperadora desgraça das desgraças, e para esses mesmos nossos illusorios deuses justiceiros de outr'ora, o mais negregando descredito.

E, si fôra somente isso, si vissemos sómente os nossos mais justos e sagrados direitos pessoaes serem desaforadamente conspurcados, pouco ou nada seria. Por sobre essa tremenda infelicidade com que o distino infando continua e ironicamente nos cumula, porém, presenciamos o nosso brio de Paulistas dantescamente espesinhado no pelourinho da deshonra, a auri-verde flamula a fluctuar sobre uma nacionalidade que já e presentemente se não póde manter cohesa e firme, nobre e altaneira ante os extranhos e egoistas olhos avidamente voltados para este novo Calvario—o Brasil.

Eis por que, si hoje ha chefes revolucionarios a invejar a sorte de um bemaventurado Siqueira Campos, o qual afogou a vida no Prata antes que afogasse a consciencia no ouro, tambem não faltam Paulistas que, ante a evocação daquelles imperterritos bandeirantes, de cujos ossos são os marcos da colossal fronteira do Brasil, duramente se lastimem de igualmente não terem entre si e esta triste actualidade que vêm, a terra fria mas benigna de um sepulchro incognito e selvatico, e tristemente brademe áquelles olhos funereamente fechados para a nossa vergonha:

Ter, quaterque beati!

VARIAS

Na cidade

Encontra-se entre nós o professor Flavio Pinto Cesar, fiscal na nossa escola normal livre.

S. S. preside aos exames de admissão que nesse estabelecimento de ensino superior estão sendo realisados.

Nascimentos

Estão, enriquecidos com o nascimento de lindas creancinhas, os lares dos nossos presados e distinctos amigos srs. Homero de Oliveira Lima e Manoel Bathazar.

Nossos parabens aos felizes paes e votos nossos de felicissimos dias de vida ás creancinhas.

Professor Sidonio José Gonçalves

Em Agudos se encontra este nosso presado amigo e collaborador. O prof. Sydonio faz parte da banca examinadora das candidatas á matricula na normal.

Cumprimentam-lo.

Despedida

Dignou-nos com sua despedida o illustrado professor Luiz da Motta Mercier, correcto inspector escolar que entre nós residira durante longos annos.

A s. s., que fôra transferido para Ribeirão Preto, desejamos-lhe felicidades.

Revistas

As muito bem editadas revistas «O Mundo Ford» e «O Sino Azul», temo-las sobre nossa mesa de trabalhos.

Gratos somos aos distinctos Redactores pela gentileza com que nos hão distinguido.

PRO'-LAZAROS

Data de muito pouco tempo nossa campanha em beneficio dos morpheticos.

De conformidade com nosso pensar, que puzemos na trilha da caridade a mais extremada, batalhámos e, consequencia directa do nosso labutar, conseguiramos a installação de innumeros cofres nas nossas casas commercies.

A população agudense, com só isso, como bem verá dentro em breve, não mais assistirá ao espectaculo pouco agradavel de, ruas a fóra, avistar doentes que implorem esmolas.

Emtanto, até nos quer parecer estivessemos ao par de novidades, eis que deparámos com a publicação do decreto que transcrevemos ao se seguir desta nota. Elle, por si só, no seu conteúdo, vem justificar, de modo pleno e cabal, o nosso gesto religioso. Ei-lo: —

O coronel Manoel Rabello, interventor federal no Estado de S. Paulo, assignou o seguinte decreto, qua tem o numero 5352 e data de 16 do corrente:

Artigo 1.o — A notificação da lepra é obrigatoria para os casos declarados ou suspeitos, podendo ser confidencial se assim desejar o doente.

Paragrapho unico: — Na Capital, a notificação será feita directamente á Inspectoria de Prophilaxia da Lepra, e no interior, á autoridade sanitaria mais proxima, que levará immediatamente o facto ao conhecimento da Directoria Geral do Seviço Sanitario.

Artigo 2.o — Notificado o caso de lepra, a autoridade fará a verificação e providenciará de accôrdo com as leis em vigôr.

Paragrapho 1.o — Os exames de verificação do diagnostico serão inscriptos em ficha clinica e epidemiologica segundo modelo estabelecido pela Inspectoria de Prophilaxia da Lepra.

Paragrapho 2.o — Será permittido ao doente fazer-se assistir por facultativo de sua confiança no exame official de verificação de diagnostico. (Artigo 3.o, paragrapho 2.o, da lei n.o 2.416, de 31 de dezembro de 1929.)

Paragrapho 3.o — Não se conformando com o diagnostico, poderá o doente recorrer á directoria Geral do Serviço Sanitario, que submetterá o caso a uma commissão constituida de um medico do serviço official, um clinico da confiança do doente e um docente da clinica dermatologica da Faculdade de Medicina, ou outro Profissional de reconhecida competencia. — (Artigo 3.o do paragrapho 4.o da lei numero 2.416, de 31|12|1929).

Paragrapho 4.o — Os attestados relativos a exame de doentes, effectuado no sarviço official, serão expedidos pelo inspector chefe da Inspectoria de Profilaxia da lepra, e, salvo caso de interesse publico, só serão entregues aos doentes, ou ás pessoas da familia e medicos assistentes, observadas expressas instrucções daquella Inspectoria.

Artigo 3.o — Os doentes de lepra verificados pelo serviço official serão encaminhados a dispensarios, ou isolados, a juizo da autoridade sanitaria.

Paragrapho unico — O isolamento poderá ser domiciliario ou em sanatorios. colonias e outros estabelecimentos officiaes, mantidos para esse fim, ou em estabelecimentos particulares, installados sob a orientação e fiscalização da Inpectoria de Prophilaxia da Lepra.

Artigo 4.o — O doente isolado em domicilio, nos termos do artigo anterior, deverá observar as disposições seguintes, além das que forem prescriptas, em cada caso, pela autoridade sanitaria:

a) não residir em predio dehabitação collectiva, sède de repartições publicas, estabelecimento de ensino, commercio e industria:

b) installar-se em compartimentos reservados e providos de dormitorio, refeitorio e installações sanitarias, protegidas contra moscas e culicideos, todas as aberturas para o exterior ou dependencias destinadas á habitação de pessoas sãs:

c) manter rigoroso asseio dos aposentos, conservar sempre oclusas as ulcerações externas e incinerar ou desinfectar os pensos usados:

d) deitar antisepticos nos recipientes dos excretos e dejecções;

e) individualizar o uso das roupas, talheres, pratos e outros utensilios, e ferve-los ou desinfectal-os quando tiverem de ser manuseados por terceiros:

f) ter facultativo responsavel pela assistencia medica:

g) ter enfermeiro ou creado privativo, a juizo da autoridade sanitaria;

h) afastar do domicilio as crianças e menores de 21 annos, limitando o contacto com as pessoas sãs, de rigoroso accôrdo com as instrucções da autoridade sanitaria:

i) não frequentar lugares publicos, instituições privadas, ou residencias particulares, afastando-se do domicilio sòmente com licença da autoridade sanitaria;

j) não receber visitas, sem prévio consentimento da autoridade sanitaria;

k) não exercer profissão ou officio que, a juizo da autoridade sanitaria, o tornar perigoso, pelo contacto directo com pessoas sãs;

l) não mudar de residencia, nem se ausentar da localidade, sem prévia licença e guia especial da autoridade sanitaria;

m) submetter-se aos exames periodicos, determinados pela secção de vigilancia sanitaria;

Artigo 5.o — Será permittido, a juizo da autoridade sanitaria, a cohabitação dos esposos nos isolamentos.

Paragrapho unico — Os filhos desses casaes serão ao nascer, immediatamente separados, e não poderão ser aleitados por nutriz mercenaria, nem pela mãe sã que conviva com o esposo.

Artigo 6.o — Aos doentes de lepra, quando autorizado e sob vigilancia da Inspectoria de Prophilaxia da Lepra, será facultado o tratamento em consultorio, ambulatorio ou dispensario.

Paragrapho unico — Poderão gozar dessa faculdade, além dos casos suspeitos em que houver indicação de tratamento, os doentes de formas incipientes, frustas, anestesicas, não baciliferas, e os doentes que tendo tido alta ou cura clinica, necessitem de tratamento complementar.

Artigo 7.o — A Inspectoria de Prophilaxia da Lepra, por si ou em collaboração com outras repartições ou instituições privadas, manterá dispensarios de accôrdo com as necessidades da campanha prophilatica.

Paragrapho unico — Esses dispensarios funccionarão de preferencia junto aos maiores fócos e attenderão, sempre que possivel, a doentes de pelle e siphylis.

Artigo 8.o — Os doentes isolados em domicilio, os que se tratam em ambulatorios, os suspeitos de lepra, os clinicamente curados e as pessoas sãs em convivencia com os enfermos, serão sujeitos a vigilancia e aos exames periodicos determinados pela autoridade sanitaria.

Paragrapho 1.o — As pessoas que tiverem residido com doentes de lepra, ficarão sujeitas a inspecção semestral durante cinco annos, a contar da data do afastamento dessa convivencia.

Paragrapho 2.o — Esses exames se effectuarão nas sédes do serviço official ou noutro local que a autoridade sanitaria determinar.

Artigo 9.o — Será permittida á iniciativa privada manter dispensarios, sanatorios ou hospitaes para tratamento e isolamento da lepra, observar as disposições das leis em vigor.

Paragrapho unico — No caso de inobservancia das disposições legaes, como no de infracções repetidas dos respectivos regulamentos, a inspectoria de Prophilaxia da Lepra tomará as medidas que julgar convenientes a execução da lei, podendo mesmo assumir a direcção do estabelecimento.

Artigo 10.o — Compete ao inspector chefe da Inspectoria de Prophilaxia da Lepra a distribuição do pessoal pelas secções da Inspectoria, de accôrdo com as necessidades do serviço.

Art. 11.o — Para tornar effectivas as medidas de isolamento, prescriptas neste decreto, o Governo installará leprosarios em numero sufficiente, de accôrdo com as necessidades do serviço.

Paragrapho 1.o — Esses leprosarios terão o numero maximo de doentes arbitrado pela Inspectoria de Prophilaxia da Lepra.

Paragrapho 2.o — A internação de doentes será feita de preferencia de accôrdo com a fórma clinica da molestia e proximidade de sua residencia.

Paragrapho 3.o — Esses leporsarios poderão ser admistrados, mediante contrato feito com o governo, por associações ou sociedades idoneas. sob a fiscalização de um medico da Inspectoria de Prophylaxia da Lepra.

Artigo 12.o — Nenhum doente de lepra será internado, terá alta ou será licenciado de estabelecimentos officiaes ou privados, ligado ao serviço de prophylaxia da lepra, sem autorização da inspectoria competente.

Artigo 13.o — Na administração dos leprosarios ou numero de pessoas sãs será limitado ao estrictamente indispensavel, devendo nella ser empregados tanto quanto possivel os proprios doentes.

Paragraho unico — O trabalho dos doentes será remunerado. segundo tabellas affixadas annualmente pela Inspectoria de Prophylaxia da Lepra.

Artigo 14.o — As visitas de pessoas sãs ao leprosario obedecerão ás disposições do Regimento Interno do estabelecimento.

Artigo 15o.o — Em casos especiaes, a juizo da autoridade sanitaria, os doentes poderão se ausentar do isolamento por tempo limitado, mediante licença da Inspectoria de Prophylaxia da Lepra.

Artigo 16.o — A transferencia de doentes de um para outro estabelecimento ou para domicilio, dependenrá de prévia autorização da Inspectoria de Prophylaxia da Lepra, pela qual será feito o transporte.

Artigo 17.o — A Inspectoria de Prophylaxia da Lepra expedirá instrucções no sentido da organização do tratamento dos doentes nos leprosarios e dispensarios, tendo em vista os methodos mais efficazes e bem assim estabelecerá quaes as condições para conssão de altas aos doentes clinicamente curados.

(*Continúa na 4.a pagina*)

A Publicação dos actos Muninicipaes nos Jornaes do Interior

O presidente da Associação de Imprensa do Interior esteve, dia 19, no Departamento Municipal, onde conferenciou com o Consultor Jnridico do Departamento sobre o facto de varias prefeituras municipaes ainda entenderem que está em vigor o decreto 5.071, que apenas permittia a publicação dos actos municipaes no Diario Official. O dr. Antonio Carvalho Fontes declarou que o Presidente da Associação podia divulgar amplamente que o Departamento Municipal tem sempre respondido aos prefeitos municipaes, que o Codigo dos Interventores já revogou o decreto 5.071, devendo, pois, os actos municipaes ser publicados nos Jornaes do Interior.

DOENÇAS DOS OLHOS

Dr. Cyro Natalino de Oliveira

Cirurgia ocular - Optica — Exames da vista

Tratamento do Trachoma e de suas complicações

Rua Antonio Alves, 9-?? (Esq. do Largo do Jardim, sobrado)

BAURÚ — Estado de S. Paulo

PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar Clauzirio Antonio Caetano e d. Maria Conceição Barbosa, residentes neste distrito. Ele com 55 anos de idade, viuvo. ferroviario, natural de Sorocaba, deste Estado, filho legitimo de Adré Caetano e d. Felizarda Roza, falecidos. Ela com 31 anos de idade, solteira, de prendas domesticas, natural de Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, filha legitima de Cezario Barboza e d. Feliciana Maria de Jesus, falecidos. Exhibiram os documentos da lei. Si alguem souber de algum impedimento acuse-o nos termos da lei para fins de direito.

Agudos, 12—1—1932.

O Oficial

Alcides de Quadros.

—

Faço saber que pretendem se casar João Roza Garcia e d. Dolores Daniel, solteiros, residentes nesta cidade. Ele com 27 anos de idade, ferroviario, natural de Pedregulho, deste Estado, filho legitimo de Francisco Roza e de d. Maria Garcia, residentes em S. Paulo. Ela com 21 anos de idade, de prendas domesticas, natural desta cidade, filha legitima de Alexandre Daniel e de d. Concilia Caldieri, residentes nesta cidade. Exhibiram os documentos da lei. Si alguem souber de algum impedimento acuse-o nos termos da lei e para fins de direito.

Agudos, 15—1—1932.

O Oficial

Alcides de Quadros.

—

Faço saber que pretendem se casar Francisco Cobo e d. Rozalina Sanches Castanho, solteiros, residentes neste distrito. Ele com 26 anos de idade, lavrador, natural de São Manoel, deste Estado, filho legitimo de Joaquim Cobo e d. Roza Rigueira, residentes neste distrito. Ela com 23 anos de idade, de prendas domesticas, natural dsste distrito, filha legitima de Miguel Sanches e d. Dolores Castanho, residentes neste distrito. Exhibiram os documentos da lei. Si alguem souber de algum impedimento acuse-o nos termos da lei e para fins de direito.

Agudos, 16—1—1932.

O Oficial

Alcides de Quadros.

Sou um dos maiores propagandistas!

Eis o que diz um medico

Dr. Bonifacio Ferreira de Carvalho, Director da Saude Publica do Estado e do Hospital da Santa Casa de Misericordia, etc.

Attesto que tenho empregado na minha clinica civil e hospitalar o *Elixir de Nogueira*, preparado da invenção do pharmaceutico João da Silva Silveira, obtendo sempre maravilhosos resultados em todos os casos em que seja preciso regenerar o sangue, qualquer que seja a idade ou sexo. Por suas excellentes qualidabes tornei-me um dos seus maiores propagandistas.

Therezinha, Piauhi, — 5 de Março de 1914.

Dr. Bonifacio F. Carvalho.

ELIXIR DE NOGUEIRA

Empregado com successo em todas as molestias provenientes da syphilis e impurezas do sangue:

FERIDAS
ESPINHAS
ULCERAS
ECZEMAS
MANCHAS DA PELLE
DARTHROS
FLORES BRANCAS
RHEUMATISMO
SCROPHULAS
SYPHILITICAS

e finalmente em todas as affecções cuja origem seja a

Marca registrada

"AVARIA"

— Milhares de curados —

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

São João

QUANTA alegria anima as almas jovens em torno á fogueira de S. João! São as dansas, as cantigas, os prognosticos de proximo casamento. É o milho verde assado no braseiro; são os busca-pés e as bichas queimadas em homenagem ao santo querido das moças e dos rapazes! Mas eis que no meio da animada festa, uma das meninas é atacada por uma insidiosa dôr de dentes.

Em opportunidades taes é que a **Cafiaspirina** representa um papel providencial. Um ou dois comprimidos são o bastante para dar allivio immediato. Não sómente nas dôres de dentes como nas dôres de cabeça e ouvidos e nas colicas proprias do sexo, a **Cafiaspirina** é o remedio por excellencia e que tem, sobretudo, a vantagem de não atacar nenhum orgão. Defendam-se, com a **Cruz Bayer**, dos perigos das drogas sem base scientifica; lembrem-se sempre de que **Cafiaspirina** é o remedio de

toda confiança

BAYER

CAFIASPIRINA

Aluga-se

Dois optimos predios bungalow, na Avenida Benedicto Ottani.

Tratar com PEDRO SILVEIRA, nesta cidade.

Façam seus impressos na typ. da Gazeta.

JOSÉ PERSINOTTI

Communica ao povo em geral desta cidade que, executa com perfeição: Soleiras, pedras para lavatorios, degraos, lateraes para escadas, pedras para balcões, pias e tumulos completos em granito, etc., etc.

PREÇOS MODICOS

AGUDOS — Estado de São Paulo

O ESTADO DE S. PAULO

Jornal de maior circulação no Brasil

Assignatura - anno 60$

Semestre 35$

AGENTE REPRESENTANTE NESTA CIDADE

Antonio Cirio de Carvalho

EXPEDIENTE

A

«Gazeta de Agudos»

publicase aos domingos

Só serão publicados os originaes que nos cheguem ás mãos até sexta-feira e não serão devolvidos, mesmo não publicados

Para a venda avulsa, estipulamos o preço de $300, cada exemplar

Os annuncios serão cobrados de accordocom a nossa tabella

Editaes e materias na Secção Livre só serão publicados mediante o respectivo pagamento

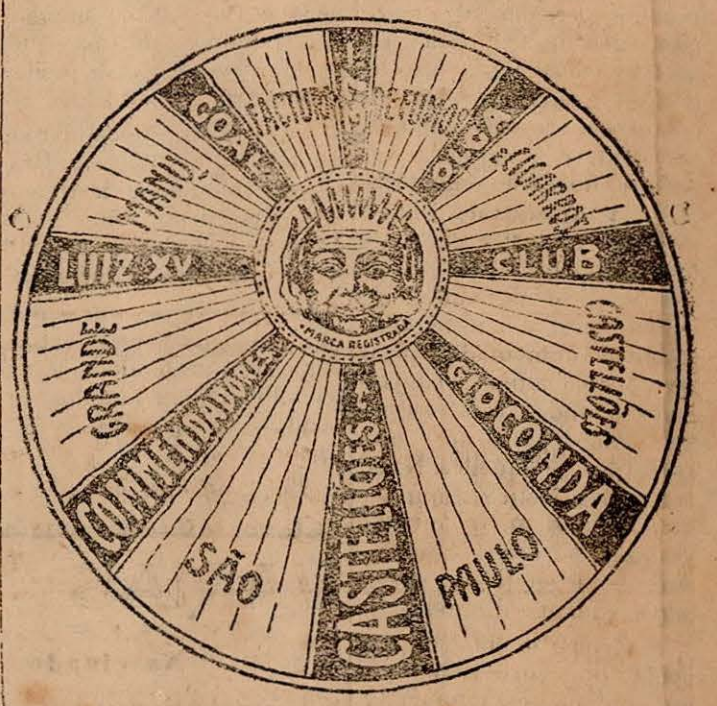

Visita de Jesus á viúva desgraçada

EXTRAHIDO DA «DOR E A TERNURA»

JOÃO GRAVE

— Aí está, vês? São coisas que se sonham!... — comentava Jacinta.

— Mas não faltará! Disso o meu coração, que nunca se enganou. Jesus há-de vir aqui verme, tam certo como eu ser cristã e chamar-me Joana Rosa!

Esta singular convicção em que estava era um suave alívio. No seu coração, as rosas da esperança tinham voltado a desabrochar.

— Vem cá, minha filhinha! — dizia ela para a neta, sorrindo de satisfeita. Ainda seremos felizes. Tu, pelo menos, que bem digna disso és. Jesus velará por ti...

Certa manhã dominical, já com o sol alto a reflorir o azul de corolas de ouro, pelo atalho rompendo através de terras de cultivo, azinhagas e pinheirais que levava á aldeia, caminhava a passos tardos um homem descalço. A roupa que vestia, cheia de remendos e sem côr, despegava-se-lhe aos pedaços do corpo; a barba negra emaranhava-se-lhe no rosto lívido e enrugado. Tôda a sua vitalidade parecia concentrar-se-lhe nos olhos encóvados na face pálida que por vezes, fulguravam Do cajado que levava ás costas pendia uma trouxa. O desconhecido corcova um pouco e arquejava de fadiga. De instante a instante detinha-se, como se quisesse orientar se.

As terras em que o milheiral, já crescido, agitava as fôlha longas como lâminas de espadas, estavam desertas, repousando no banho fulvo e translúcido da luz matutina. Apenas pelos pousios raras juntas de bois pastavam, guardadas pela aguilhada de pastorzinhos quási nus como S. João no deserto, e a distância, nas devesas, chiavam noras tirando água dos fundos poços com suas fieiras de alcatruzes. O dia era de descanso. Cavadores, jornaleiros, todos os que na luta com a terra que dá o, pão e as rosas, encontravam o seu rude calvário folgavam, demorando-se em palestras pelo adro, depois da missa, ou juntando-se ás portas das moradias em grandes grupos.

Ao avistar, de longe, a tôrre da igreja rural em que os sinos no ar fino e vibrante, tocavam convocando os fiéis á prece, o caminheiro, que era Mateus, tirou da cabeça o chapeirão de feltro todo esburacado e benzeu-se devotanmente. Oh! êle conhecia muito bem aqueles sítios: — a povoação espalhando-se por todo o vale, com suas casas caiadas de branco, entre colinas e embalada constantemente pelo cantar permanente de águas espertas e vivas que tudo reverdeciam. O drama da sua juventude representa se porali. Pelos scenários poderia recon stituir, episódio a episópio e linha a linha, a historia dessa juventude que, de repente, resurgia aos seus olhos Nenhum traço, por mais apagado, se lhe havia delido na memória. O panorama físico daquela paisagem era para Mateus tambèm um panorama moral. Tornando a ver o povoado, ao fim da sua tam demorada ausência, os olhos arrasavam-se-lhe de lágrimas de comoção. Era como se novamente avistasse uma pessoa muito querida da sua família, que tivesse julgado perdida para sempre! Quantas vezes êle pensou, em horas de desalento amargo, que nunca mais ali voltaria, que a sua vida, mal principiada, findaria ainda pior, por paragens distantes da terra em que nascera em que, de certo, já ninguém se lembraria! E, afinal, ali estava, arrastando-se na sua derrota e na sua miséria! Partira certa manhã, em plena mocidade, na ambição de arranjar fortuna labutando com os seus braços vigorosos, e regressava, na invalidez e na velhice, mais pobre do que fôra!

Para chegar ao povoado, nos seus passos trôpegos, dormindo de noite pelos estabulos abandonados ou pelas mêdas de palha que encontrava nos campos, tivera de viver de esmolas nem sempre dadas com bondade. Durante trinta anos, no Brasil, lutara tenazmente com o destino, trabalhando pelas roças ou curtindo as suas enfermidades pelos hospitais — porque foram mais os dias de de doença do que os de saúde. O infortùnio não se cansava de persegui-lo. Via os outros amealharem fácilmente a farta mão-cheia de ouro com que voltavam os pais ao casal de pedra solta da serra, para criarem um lar e uma família, tendo certos longos e doces anos de sossêgo e de ventura e só êle, nunca pudera coalhar uns tristes cobres. Os achaques tudo lhe levavam, além das fôrças que no seu martirizado corpo diáriamente deminuiam!...

Ah! como se arrependera, logo em seguida ao desembarque! Mas, brioso como era, não quis dar o braço a torcer...

Acontecia que, sempre que pensava em tornar para a terrejola em que viera ao mundo e se desenvolvera como planta de boa seiva, logo via o pai a recebê-lo com risos de escárnio, murmurando:

(Conitnua no proximo numero)

Hospital de Agudos

Demonstração do movimento correspondente ao exercicio

De 1.o de Janeiro a 31 de Dezembro de 1931

RECEITA

CAIXA		
Saldo do exercicio de 1930		70$800
RENDAS DA PORTARIA		
Saldo desta conta		7:123$400
SUBVENÇÕES E DONATIVOS		
DO THESOURO DO ESTADO		
» metade da subvenção de 1930	4:275$000	
» J. B. Cirio — Visitante	100$000	
» D. Maricota Barros — visitante	360$000	
» *D. Affonsina Rocha*	200$000	
» Dr. Fabio A. L. Guimarães, qta. caf.	1:200$000	
» Fausto Leite Guimarães idem »	450$000	
» Soc. cont. 1 o trimestre	550$000	
» Festas Beneficientes	1:884$800	
» *Angariado á porta Cemiterio*	205$300	
» Camara Municipal de Lençóes	1:250$000	
» Camara Municipal de Agudos	6:000$000	
» idem idem juros 8 letras	600$000	17:175$100
Somma . . .		24:369$300

DESPEZA

DESPEZAS GERAES		
despendido c/ esta conta		9:122$500
MEDICAMENTOS		
idem idem		3:793$000
EMPREGADOS		
idem idem		5.140$000
RELIGIOZAS		
Pela gratificação que receberam		3:950$000
CAIXA		
Pelo saldo existente e que passa para o exercicio de 1932		2:363$800
Somma . . .		24:363$300

Compromissos a solver em contas correntes

A Magalhães & Cia.	1:931$700
» Sebastião Venancio	1:001$700
» Laboratorio P. Biologia S[A	712$000
» Louiz Fretin	393$300
» E. Manograsso & Cia.	70$000
» V. Merses & Cia.	235$400
Somma . . .	4:344$100

Agudos, 1.o de Janeiro de 1932.

Troylus Guimarães
Provedor

Lindolpho Leite de Mattos
Thesoureiro

Antonio Cirio de Carvalho.
Encarregado contabilidade.

Grande e variado sortimento de bicos para Guarda-louça

RECEBEU A LIVRARIA DA «GAZETA»

O PNEU
QUE ESTA' CAUSANDO SENSAÇÃO

O NOVO
ALL-WEATHER

Estradas molhadas ou seccas, rectas ou curvas, asphalto liso ou estradas trilhadas, lamaçal areião, tudo é o mesmo para o novo e aperfeiçoado Pneu All-Weather — a mais recente obra-prima da Goodyear.

Já o antigo All-Weather era bom, mas esta nova edição de um pneu mundialmente afamado proporcionará a V. S. maior tracção, maior segurança e maior numero de kilometros sem derrapar.

Será recompensador para V. S. examinar o novo All-Weather. É o pneu de superior valor e sã economia.

Teriamos muito prazer em receber a visita de V. S.

JOSE' SALMEN
AGENCIA FORD
AGUDOS

No mundo inteiro mais carros rodam sobre pneus Goodyear do que sobre os de qualquer outra marca

Livraria e Papelaria da "Gazeta de Agudos"

Chic e variado sortimento de objetos para escriptorio, tintas de todas as marcas - Papeis: Crepon phantasia e liso, seda, manteiga, veado, metallico, carbono, etc., etc.

Objectos para presentes-sortimento completo de artigos escolares

Fitas Remington para machinas - Livros e talões para Registro civil - Purpurina metallica para pintura

Livros commerciaes em geral

TYPOGRAPHIA DE OBRAS

Caprichosamente installada, executa com perfeição todo e qualquer trabalho concernente a arte

HERCULES SORMANI

RUA 13 DE MAIO N. 41 — AGUDOS

GAZETA DE AGUDOS

ANNO V | AGUDOS, 24 DE JANEIRO DE 1931 | NUM. 245

FUGINDO AO CAPTIVEIRO...

Accossados por um tratamento babaro e deshumano, os politicos que se achavam recolhidos no presidio de Fernando de Noronha, a ilha maldita, tiveram uma fuga verdadeiramente recombolesca.

A imprensa nestes ultimos tempos, vem se occupando da situação dos presos politicos, encarcerados nas prisões nortistas, principalmente no Estado de Pernambuco, aos quaes são inflingidos os mais barbaros e deshumanos tratamentos. Essas noticias, pelos factos de que nos davam conta, a principio pareciam inveridicas, dando impressão de que eram vehiculadas por elementos empenhados em desmoralisar a acção dos interventores nortistas.

Os ultimos acontecimentos, entretanto, fazem crer que, das cousas horrorosas contadas pela imprensa, ha muita cousa de verdadeira, ha muita realidade, inteiramente contraria aos nobres principios revolucionarios.

Informações particulares procedentes do Rio de Janeiro, dizem que se registou em Fernando Noronha, no presidio ali existente, uma sublevação, para o exito da qual contribuiram presos politicos que ali se acham e os sentenciados de crimes communs, que cumprem penna no presidio.

Essa sublevação attingiu o fim visado pelos seus promotores, conseguindo estes, com alguma munição, fugir da Ilha, num navio do Lloyd, o qual não se sabe se rumou para o Norte ou para o Sul. Devido á distancia que media entre Fernando de Noronha e o continente, cerca de 400 kilometros, não se pôde estabelecer uma pista segura para a perseguição ao referido navio.

Dahi ter o governo estabelecido severa fiscalização em toda a costa norte do paiz, a fim de impedir que aquelles presidiarios desembarquem em algum ponto desguarnecido, mais accessivel.

Aviões e vasos de guerra da Armada estão sendo empregados nessa vigilancia. Sabe-se até que a viagem do couraçado «São Paulo» visa tambem localizar e vigiar o navio em que foragiram de Fernando Noronha os presidiarios ali recolhidos. Ao que se sabe, o «tender» «Belmonte» está encarregado de vigiar a costa paraense.

Como principal motivo da sublevação citam-se as violencias e crueis martirios que o actual governo pernambucano tem adoptado para fazer com que os presidiarios politicos confessem suas culpas.

A acção do governo central até agora se tem resumido exclusivamente á fiscalização das costas, porque tinha sido impossivel, até ás ultimas 24 horas, localizar o navio dos foragidos.

(*Do Diario de Noticias*)

PRO'-LAZAROS

(*Continúação da 1.a pagina*)

Artigo 18.o — O quadro do pessoal da Inspectoria de Prophylaxia da Lepra é o seguinte:

1 inspector-chefe, 1 dermatologista, 1 bacteriologista (medico), 5 medicos na Capital, 6 medicos auxiliares no interior, 1 primeiro escripturario, 1 segundo escripturario, 2 terceiros escripturarios, 4 quartos escripturarios, 1 archivista, 1 chimico-pharmaceutico, 1 chimico pharmaceutico auxiliar, 9 auxiliares technicos, 6 visitadores microscopistas, 1 guarda sanitario-chefe, 7 guardas sanitarios, 1 continuo e 7 serventes.

Paragrapho 1.o — Ficarão extinctos, pela vacancia, os seguintes lugares: o de archivista, dois de auxiliares technicos, dois de visitadores microcopistas, dois de guardas sanitarios e dois serventes.

Paragrapho 2.o — Neste ultimo anno, a despesa com o pessoal correrá pela verba propria, consignada no orçamento para o corrente exercicio, e o que exceder pela dotação destinada a «Diversas despesas, da Inspectoria de Prophylaxia da Lepra.»

Paragrapho 3.o — Os funccionarios que forem mantidos nos mesmos cargos continuarão a servir com os actuaes titulos, independente de apostilla.

Artigo 19.o — Fica revogado o decreto n.o 5.027, de 16 de maio de 1931, mantido apenas o artigo 9.o.

Artigo 20.o — Continuam em vigor todas as disposições da lei n.o 2.418, de 31 de dezembro de 1929, e demais leis referentes ao Serviço Sanitario, que não forem implicita ou explicitamente contrarias ao presente decreto.

Artigo 21.o — Os vencimentos do pessoal serão os constantes da tabella annexa.

Artigo 22.o — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Noticiario

Na cidade

Encontra-se em nossa cidade o sr. Pedro Caropreso, intelligente Presidente da Companhia Rural São João dos Agudos.

Apresentamos-lhe nossos cumprimentos.

—Tambem, de regresso da Capital do Estado, onde por varios dias estivera, zelando dos interesses da nossa escola normal, encontra-se o Revo. Conego João Baptista de Aquino, probo Prefeito municipal.

«Diario de Noticias»

Recebemos a visita deste nosso confrade, que é editado na adeantadissima cidade de Ribeirão Preto. E' director do «Diario de Noticias», o cidadão sr. José da Silva Lisboa.

Agradecemos a remessa e nos promptificamos a permutar.

Carnaval

Estão quasi chegados os alegres dias das tradicionaes festas carnavalescas.

Momo, com sua pujança, despertando-nos de nossa costumeira tristeza, proporcionar-nos-á instantes de folguedos que nos darão momentos de inteiro esquecimento de nossos maiores aborrecimentos.

Nossas casascommerciaes, que bem conhecem ao nosso povo, já se vão munindo de saccos e saccos de confetti, tubos e tubos de serpentinas, etc.

Nossos jovens, segundo nos consta, pensam nos adornos com os quaes irão embellezar aos carros em que farão o corso.

Theatro São Paulo

Esta nossa linda casa de diversões, no dia de hoje, a seus frequentadores, exhibirá esplendido film de optima casa cinematographica.

Para muito breve, o nosso Theatro annuncía a exhibição da admiravel fita intitulada «Deshonrada».

Feriado

Tendo, dia 22, deccorrido o centenario, quarto, da constituição da Capitania de São Vicente, origem da formação no nosso grandioso Estado de São Paulo, decretára, o governo provisorio, feriado nacional ao referido dia.

Em vista disso, ás duas horas da tarde, nossas casas commerciaes cerraram suas portas.

Cães vadios

Novamente vemos as ruas desta cidade replectas de cães que deveriam ser exterminados a bem da decencia pública.

Pedimos sejam, por quem de direito, tomadas as providencias que o caso requer

EDITAL

EDITAL de 1.a praça com o praso de 20 dias.

O Doutor Clovis de Moraes Barros, Juiz de Direito desta Cidade e Comarca de Agudos, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 17 de Fevereiro proximo futuro, ás dose e trinta horas, no Forum, sito á Praça Tiradentes desta Cidadade, o Official de Justiça que estiver de semana, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer acima das respectivas avaliações, no total de dezoito contos duzentos e setenta e seis mil e quinhentos reis, os bens abaixo descritos, situados na Fazenda Tanquinho, do Distrito e Municipio de Bocayuva desta Comarca, pertencentes aos menores Thezera e Fabricio dos Santos, filhos do finado José Fabricio dos Santos, a saber: — Um quinhão com cinco hectares e quarenta e cinco ares de terras, avaliados por dois contos e quinhentos mil reis; quatro mil e trezentos e setenta e cinco pés de café, avaliados por seis contos setecentos e quatorze mil reis; que em sua integridade, confronta com successores de José Fabricio dos Santos; José Domingues Maciel e com Nicanor de Oliveira; Bens estes pertencentes ao menor Fabricio. Sommando as parcellas supra a quantia de dezoito contos duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reis (18:276$000). E assim serão ditos bens levados á praça e arrematados por quem mais der e maior lance oferecer, acima das respectivas avaliaçoes, no dia, hora e logar designados. sobre ditos bens não pesa onus algum conforme faz certo a certidão passada pelo Cartorio do Registro Geral e das Hipotecas desta Comarca e junta aos autos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital e outros de igual teor, que vae afixado e publicado na forma da lei. Agudos, 21 de Janeiro de 1932. Eu, Alcides da Rocha Torres, escrivão subscrevi. (a) Clovis de Moraes Barros. (Devidamente selada). Nada mais. Conferido.

O Escrivão,

Alcides da Rocha Torres

Os melhores e mais lindos Jornaes do Paiz

"O JORNAL"

O mais divulgado matutino brasileiro e o melhor informador de tudo o que se passa no Brasil e no mundo.

"DIARIO DA NOITE"

O vespertino que é o arauto das aspirações nacionaes.

"O CRUZEIRO"

A revista modelo, que pela apresentação artistica e variedade de seu texto e das suas illustrações, conseguiu impor-se em todo o Brasil.

Solicitem preços e informações á administração.

Rua 13 de Maio, 33-35

RIO DE JANEIRO

Gymnasio de Agudos

E'-nos dado podermos, hoje, dar publicidade dos estudantes que, em 1931, cursaram este estabelecimento de ensino, que, nem ha duvida, de sua efficiencia, déra prova a mais cabal.

Natural será que, agora, anno de 1932, receba elle numero bem crescido de alumnos. A seguir nossa nota:—

Benedicto Camargo Rocha, Milton Spinola, Fauzi Rizek, Alcides Guarido, Mariano Campos Hidalgo Lucy Sormani, Mario Venturini, Abussamara Neme, Antonio Petelinkar Silva, Euclydes Napoleone, José Virando, José Pedro Ricciluca, Antenor Nogueira Abreu, Eulina Nogueira Abreu, Alvaro Fernandes, Luiz Oliveira Vianna, Francisco Rodrigues, Sylos de Carlos, José Caldeira, Celiza Fogagnoli, Apparecido Pereira Andrade, José Ferreira Silveira, Oscar Hugo Thiede, Joaquim Luiz Pentagna, Luiz Moura Prado, João Zaniratto, Americo De Conti. Luiz Magri, Alonso Maria Lacerda Filho, Walter Lacerda, Eduardo Campos Hidalgo, Helio Rotundo Paiva, Victor Pitcher, Eurico Oliveira Azevedo.

Grupo Escolar

MATRICULA

Scientificamos a todos os interessados, que a matricula estará aberta do dia 26 a 31 do corrente mez, e que todos os candidatos deverão apresentar requerimentos, solicitando matricula, feitos pelos pais ou tutores do alumno.

«CITOCOL» — a pedrinha que tinge em agua fria — o conteudo d'uma caixa é sufficiente para 300 a 500 grammas de fazenda, — encontra-se na Livr.a «da Gazeta

Cordas para violino e violão

Recebeu variado sortimento a Livraria da GAZETA